



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

CHAMAMENTO PÚBLICO X/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos, para desempenhar as funções de **Fisioterapeuta e Nutricionista**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

As inscrições poderão ser feitas somente online, da **00h01min do dia 13 de maio de 2024 até as 23h59min do dia 15 de maio de 2024**, através dos seguintes Links:

Fisioterapeuta

<https://balneariopinhal.l1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=7&is=43424>

Nutricionista

<https://balneariopinhal.l1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=7&is=43423>

1. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1.1. Requisito para a função de Fisioterapeuta:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente.

1.2. Requisito para a função de Nutricionista:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:

2.1.1. Fisioterapeuta

- * Diploma de Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente;
- * RG;
- * Experiência na função (requisito para pontuação);
- * Participação em atividades de atualização na área de Fisioterapia: Cursos, congressos, fóruns, simpósios e etc (requisito para pontuação);
- * Currículo conforme edital.

2.1.2. Nutricionista

- * Diploma de Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente;
- * RG;
- * Experiência na função (requisito para pontuação);
- * Participação em atividades de atualização na área de Nutrição: Cursos, congressos, fóruns, simpósios e etc (requisito para pontuação);
- * Currículo conforme edital.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 2103-6929.

Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2024.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 10/05/2024

RETIRADO EM *Quelém Santos*
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelém Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT 3129.1